



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 13/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JUNHO/2016**

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 06 de Junho de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.580	04
Portaria 1.581	04
Portaria 1.603	05
Portaria 1.604	05
Portaria 1.605	06
Portaria 1.606	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.580, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando a Portaria IFMT nº 1.491, de 25 de maio de 2016;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº 1.444, de 23 de maio de 2016.

II – Reconduzir, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 1.491, de 25 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12/2016, de 30.05.2016, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo IFMT nº 23188.009970.2016-09:

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 0055214

AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA – Matrícula SIAPE nº 1655036

MYCHEL WHEVERARDO ARAÚJO PESSOA - Matrícula SIAPE nº 1789310

III – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.581, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 188/2015/GR/IFMT e o Processo IFMT nº 23188.027618.2015-66;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrado no Processo IFMT nº 23188.027618.2015-66:

JOÃO GERMANO ROSINKE – Matrícula SIAPE nº 1844035

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS - Matrícula SIAPE nº 1869670



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SIMONE HEMKEMEIER LOURINI – Matrícula SIAPE nº 1757313

**CLÁUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 174993
(SUPLENTE)**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT,

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.603, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Processo nº 23198.022928/2015-75 e o Memorando nº 23/2016 – COPSPAD/DPE/REITORIA, de 25 de maio de 2016;

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.732, de 10.07.2015, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 05/2015, de 03.09.2015, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo nº 23198.022928/2015-75;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.604, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, e considerando o Memorando nº 02/2016 - COPSPAD/IFMT/ROO, de 23.05.2016 e o MEMORANDO Nº 103/2016 – GR/IFMT, de 06.06.2016;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos narrado no Processo IFMT nº 23196.021316.2015-85:

GENIEL RIBEIRO PINTO – Matrícula SIAPE nº 1647621

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 0055214

PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS - Matrícula SIAPE nº 1869670

RENY REZENDE CAMARGO – Matrícula SIAPE nº 1935746 (SUPLENTE)

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT,

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 1.605, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento nos artigos 143 e 152, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida por meio da Portaria IFMT nº 760 de 31.03.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2016, de 05.04.2016, referente ao processo nº 23194.001879.2015-77, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05, de 31.05.2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.606, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento nos artigos 143 e 152, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida por meio da Portaria IFMT nº 762, de 31.03.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2016, de 05.04.2016, referente ao processo nº 23194.036336.2014-90, ante às razões apresentadas no Memorando nº 14, de 31.05.2016;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT